



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3027-21/2024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). VANDIR OESTERREICH, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPO

2040 - MANTER AS ATIVIDADES NA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

(95)319016000000000020 - Outras despesas variáveis pessoal civil.....R\$7.000,00

Órgão 007- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

(344)319016000000000040 - Outras despesas variáveis pessoal civil.....R\$53.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 007- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1013 - RENOVAÇÃO DA FROTA

(361)449052000000001050 - Obras e instalações.....R\$60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda